



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 192/2017
De 01 de fevereiro de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

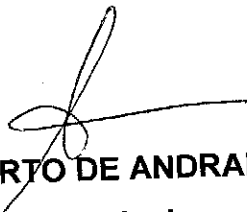
RESOLVE:

Art. 1º - Concede 120 (Cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **MARIA ELIKERLLY RAMOS ANDRADE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1216507705 SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 019.921.855-22, ocupante do cargo de **SERVENTE** símbolo N-I lotado (a) na **COORDENADORIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E ASSUNTOS PARLAMENTARES**, em atendimento ao requerimento ora formulado e certidão de nascimento.

Art. 2º - A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 20/01/2016 a 19/05/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativa a 20 de janeiro de 2017. Revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, em 01 de fevereiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal